

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2014.**

Data: 16 de Abril de 2014.

O Cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o feriado nacional do dia 18.04.2014, SEXTA-FEIRA SANTA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em razão do feriado nacional dia 18.04.2014, Sexta-Feira Santa e em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **Ponto Facultativo** no dia 17 de Abril de 2014, quinta-feira, não havendo portanto atendimento ao público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 16 de abril de 2014.

**VALTER LARSEN**

**Presidente**